

<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<p>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA</p> <p>SEA</p> <p>Nº 01/2024 - VERSÃO 01</p>	<p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</p> <p>Clique para acessar</p>
--	--	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor:	
DIVISÃO DE PROJETOS	
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula:
CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS	149772

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:
Contratação de placas de Inauguração para Fóruns, PIDS e/ou CEJUSC pertencentes ao TJPA

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

O processo de ARP de Comunicação está em andamento, e não estará disponível em tempo hábil

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Placas de Inauguração	15 UNIDADES	R\$ 22.500,00
Total estimado da contratação		R\$ 22.500,00
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 22.500,00

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio
<input type="checkbox"/> Garantia dos direitos fundamentais
Iniciativas estratégicas:
<input type="checkbox"/> Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
<input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
<input type="checkbox"/> Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
<input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
<input type="checkbox"/> Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
<input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero



Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

Macrodesafio

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Macrodesafio

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

Macrodesafio

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Macrodesafio

Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Macrodesafio

Promoção da Sustentabilidade

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de sustentabilidade

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Iniciativas estratégicas:

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição



Macrodesafio
 Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Iniciativas estratégicas:
 Implantar modelo de Gestão por Competências
 Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
 Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
 Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
 Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio
 Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
Iniciativas estratégicas:
 Implantar Política de Qualidade dos Gastos
 Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio
 Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
Iniciativas estratégicas:
 Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
 Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PAC	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
PAC 2024 – SEENG 44024	PA-MEM2024/28684	maio/2024	maio/2024	junho/2024
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS	Matrícula(s):149772
Integrante Técnico	GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS	Matrícula(s): 98396
	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO OLIVEIRA BARATA	Matrícula(s): 44539

Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:

Gestor do Contrato	GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS	Matrícula(s): 98396
	CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS	Matrícula(s):149772
Fiscal Técnico	GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS	Matrícula(s): 98396
	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO OLIVEIRA BARATA	Matrícula(s): 44539

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA
Grau de prioridade:



[X] Alto [] Médio [] Baixo
Justificativa de alteração do previsto no PCA:
Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço: [X] 1º Grau [X] 2º Grau [X] Apoio
Recorrência - A contratação refere-se a um: [] Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA [] Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA [] Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente
Urgência - A contratação deverá ocorrer em: [X] Não existe exigência de tempo de contratação [] A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras [] A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos [] A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos
Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação: [] Insignificante [] Pouco relevante [] Relevante [] Muito Relevante [X] Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023
1ª Possibilidade
Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras? [X] sim [] não
Se sim, cumulativamente: [X] Especificidade do objeto [X] Necessidade de instrumento contratual [] Complexidade da contratação [] Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores
2ª Possibilidade
Nas contratações emergenciais: [] Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) [] Nos casos de emergência ou de calamidade pública [] Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual
3ª Possibilidade
Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: [] Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas [] As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01/2024	Data de retirada do Portal do TJPA: 09/04/2024
----------------------------------	-----------------------	---

Belém, 06 de maio de 2024
Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda

